



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 318, DE 08 DE MAIO DE 2015.

“Determina local e horário de trabalho a servidora”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à servidora ELAINE RIBEIRO DA COSTA, Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para que exerça suas funções no período matutino junto à POLITEC e no período vespertino junto a Defensoria Pública, cumprindo uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias em cada órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de maio de 2015.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração